



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que, com relação ao item 27 do Anexo II da Resolução T. C. nº 189/2022 do TCE-PE, que no exercício de 2022, não houve auditorias realizadas pelo Controle Interno no município de Bezerros.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de auditorias realizadas pelo Controle Interno no município, no exercício de 2022, deixam de seguir os Relatórios exigidos pela Resolução na documentação da prestação de contas.

Bezerros, 31 de dezembro de 2022.

José Wagner da Silva

Controlador Geral